



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**EDITAL Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

**A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS SABARÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013, torna público que estarão abertas, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2016.

## 1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Sabará para o primeiro semestre do ano de 2016, conforme Anexo I deste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição presencialmente, ou por procuração, na secretaria do IFMG *Campus* Sabará nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2016**, no horário de 08h00 às 12h00 ou 14h00 às 16h00, entregando a documentação específica para cada modalidade desse edital, conforme a seguir:

### 2.1.1. Transferência Interna

- requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Sabará (obtido pela coleta, por parte do interessado, das assinaturas de cada setor indicado no formulário de ônada constaõ, disponível no site do *campus*); e
- histórico escolar.

### 2.1.2. Transferência Externa

- requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

(caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e

- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

### **2.1.3. Obtenção de Novo Título**

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

**2.2.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

**2.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** As vagas ofertadas têm validade para o primeiro semestre do ano de 2016 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.

**3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus Sabará*.
- b) **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

**3.3.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

**3.4.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

**3.5.** Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1.** Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus Sabará*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

- b) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- c) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- d) não ter ingressado no IFMG *Campus* Sabará e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

**4.2.** Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- e) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.

**4.3.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.

**4.3.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Com base na documentação exigida no item 2.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso.

**5.2.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Sabará se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## **6. DO RESULTADO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**6.1.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2016** no sítio [www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara) e nos quadros de avisos da Secretaria do IFMG *Campus* Sabará.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **24 de fevereiro de 2016**, na Secretaria do IFMG *Campus* Sabará, no horário de 08h00 às 12h00 ou 14h00 às 16h00.

**7.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

**7.3.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

**7.4.** No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos oriundos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título);
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- i) comprovante de endereço atualizado.

**7.4.1.** O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar também a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

**7.5.** A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Sabará.

**8.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que integram-no, bem como os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

demaís documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

**Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus* Sabará  
Portaria nº 1074 de 18/10/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**ANEXO I ó EDITAL 001/2016**

**VAGAS DISPONÍVEIS (\*)**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Período</b>
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	4	3º
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	5	5º
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	10	5º
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	4	3º
Tecnologia em Logística	Noturno	5	3º

\*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.5 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**ANEXO II ó EDITAL 001/2016**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Sabará (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)

Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL N° 001/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

**Deferido                      Indeferido**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

**PARECER FINAL:**

**Deferido                      Indeferido**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**ANEXO III - EDITAL 001/2016**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)

Histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;

Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 001/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A  U S O  D O  I F M G	<b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b>
	Deferido      Indeferido Data: ____/____/____ _____ Coordenador do curso
	<b>PARECER FINAL:</b>
	Deferido      Indeferido Data: ____/____/____ _____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**ANEXO IV - EDITAL 001/2016**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016**

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CURSO CONCLUÍDO: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)

Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia)

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 001/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido      Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

**PARECER FINAL:**

Deferido      Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

**ANEXO V ó EDITAL 001/2016**

**QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS**

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Período de inscrição	11 e 12 de fevereiro de 2016	Candidato
Avaliação dos pedidos	13 a 18 de fevereiro de 2016	Coordenadores de curso
Publicação dos resultados	19 de fevereiro de 2016	Gabinete IFMG <i>Campus</i> Sabará
Matrícula	24 de fevereiro de 2016	Candidatos aprovados

Obs.: os pedidos de aproveitamento de estudos e de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores acontecerão conforme previsto no calendário acadêmico.